

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES nº , DE 2008 **(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)**

Solicita informações ao Ministro das Comunicações, Hélio Costa, sobre os estudos que estão sendo elaborados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL visando fundamentar a eventual futura alteração da legislação infra legal de telecomunicações e do Plano Geral de Outorgas – PGO de que trata a Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, conhecida pelo setor como a Lei Geral de Telecomunicações.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Hélio Costa, requerimento de informações de iniciativa do Deputado Arnaldo Jardim (Requerimento nº 133/08 - aprovado por este Colegiado) sobre os diagnósticos, avaliações, análises e estudos que fundamentam a discussão que está ocorrendo no âmbito da direção da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, visando a eventual decisão sobre a reformulação da legislação infra legal que regulamenta a Lei Geral de Telecomunicações – Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 e se materializa por meio de decretos, resoluções e do Plano Geral de Outorgas – PGO estipulado no Decreto n.º 2.534, de 02 de abril de 1998.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Ciência Tecnologia, Comunicação e Informática e a Comissão de Defesa do Consumidor aprovaram, recentemente, requerimento para a realização de audiência pública sobre a fusão das empresas de telecomunicação. A referida audiência pública ocorreu em 29 de maio e em 04 de junho de 2008.

Na audiência pública realizada em 04 de junho de 2008, o Secretário de Telecomunicações, Roberto Pinto Martins, que compareceu na qualidade de representante do Ministro das Comunicações, afirmou que muitos estudos estão sendo realizados pela ANATEL visando dar embasamento a uma possível e futura revisão da legislação infra legal que regulamenta a Lei Geral de Telecomunicações.

Na referida audiência pública o Senhor Secretário de Telecomunicações afirmou também que qualquer decisão no âmbito do Poder Executivo só será tomada após a análise do resultado dos estudos técnicos que estão sendo finalizados.

Assim, a presente requisição de informações justifica-se considerando a insegurança da opinião pública e a natural desconfiança de que a propalada alteração do Plano Geral de Outorgas – PGO esteja sendo efetuada de forma casuística, para atender a interesses de grupos econômicos específicos.

Em face do exposto, o presente requerimento de informações objetiva obter dados oficiais, a serem remetidos à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática desta Casa, a fim de que a referida Comissão tenha elementos para avaliar com antecedência os resultados desses estudos e as consequências potenciais da eventual alteração dessa legislação infra legal.

Sala das Sessões, em de de 2008

Deputado PAULO ROBERTO
3º Vice-Presidente no exercício da presidência